



## **MANUAL PARA O PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DE NOTAS DE MATERIAIS PARA CÁLCULO DO VALOR DE DEDUÇÃO EM GUIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

O processo de importação descrito neste documento tem o intuito de facilitar e tornar mais dinâmico o procedimento de informação/escrituração das **Notas de Materiais** passíveis de dedução na base de cálculo de uma guia de Construção Civil.

Este processo permitirá ao usuário da Praça de Atendimento importar uma planilha MS-Excel contendo os dados das notas em um formato pré-determinado de forma a eliminar o processo de digitação de cada uma das notas.

Para que isto possa ocorrer, os **Prestadores de Serviço ou Sacados das Guias de ISS** referentes a Construção Civil deverão apresentar à Secretaria de Finanças o arquivo de dados (MS-EXCEL) em um *PenDrive* juntamente com as notas de dedução (originais) para conferência e importação dos dados pelos atendentes da Secretaria de Finanças no momento da geração da Guia de ISS Construção Civil.

Depois de validados os dados (Arquivo x Notas Físicas) o atendente poderá importar os dados no momento da geração da guia substituindo assim o processo de digitação de cada uma das notas de materiais que deverão ser vinculadas à guia de pagamento para a composição do valor da dedução.

O formato do arquivo que deverá ser utilizado para importação assim como os procedimentos necessários são descritos nos tópicos a seguir.

### **1. Obrigações do Prestador/Sacado da Guia**

O Prestador ou Sacado da Guia deverá apresentar juntamente com a planilha de dados todas as notas de materiais que serão utilizadas no cálculo da dedução para conferência pela Secretaria de Finanças contendo, obrigatoriamente, o endereço da Obra.

Os valores para dedução informados na Planilha não poderão considerar valores de frete ou de materiais cujo abatimento não é permitido.

À Secretaria de Finanças é reservado o direito de não aceitar planilhas contendo informações que não atendam plenamente as regras definidas.

### **2. Formato do Arquivo XLSX**

Para que o processo de importação dos dados seja executado o arquivo contendo os dados das notas deverá atender a formato específico conforme descrito abaixo:

1. O arquivo deverá ser gerado, pelo prestador do serviço (ou interessado) em formato de planilha do MS-EXCEL apresentando, obrigatoriamente, a extensão XLSX.
2. O arquivo deverá apresentar **uma única planilha** contendo a seguinte estrutura:



	A	B	C	D
1	CNPJ	NOTA	DEDUCAO	
2	25602050590465	211	1000,00	
3	25602050590465	212	15350,00	
4	90575297163080	233	13000,00	
5	40658562995259	244	21000,00	
6	40658562995259	245	3500,00	
7	23261677688520	266	1849,00	
8	18469319714838	277	1120,00	
9	67478646284085	288	158,00	
10	04178453000101	299	13023,00	
11				

Planilha1

*Obs.:* se o arquivo (pasta) apresentar mais que uma planilha, clique com o botão direito sobre as demais planilhas e acione 'Excluir'.

#### Coluna A

A 'Coluna A' deverá apresentar o número do CNPJ da empresa que emitiu a Nota de Material. Esta coluna deverá ser formatada de forma a apresentar 14 dígitos numéricos considerando-se também zeros à esquerda.

Para realizar a formatação:

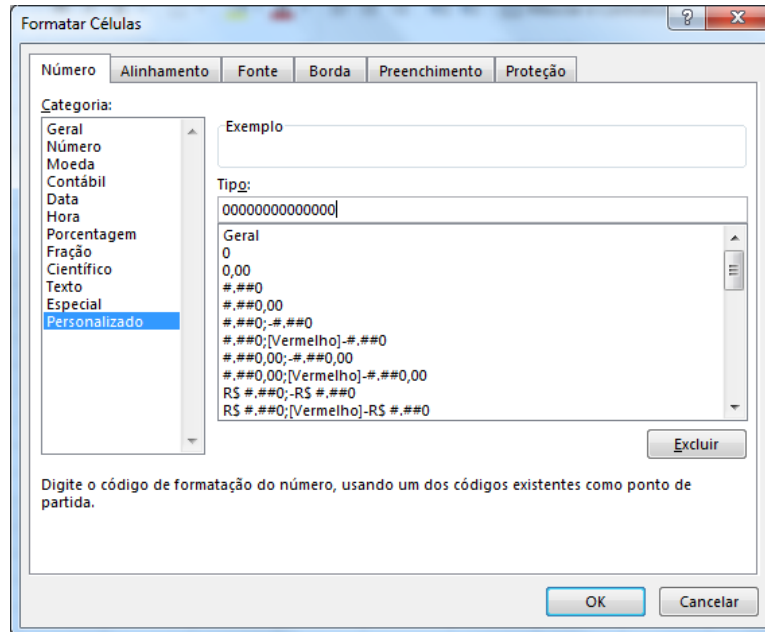
- Clique no título da coluna 'A' de forma a selecionar a coluna como um todo:

	A	B	C	
1	CNPJ	NOTA	DEDUCAO	
2	25602050590465	211	1000,00	
3	25602050590465	212	15350,00	
4	90575297163080	233	13000,00	
5	40658562995259	244	21000,00	
6	40658562995259	245	3500,00	
7	23261677688520	266	1849,00	
8	18469319714838	277	1120,00	
9	67478646284085	288	158,00	
10	04178453000101	299	13023,00	
11				
12				
13				
14				

- Após a seleção, clique com o botão direito do mouse no título da coluna ou na área selecionada e escolha a opção 'Formatar Células'.



- Na caixa de formatação que será exibida, clique na categoria 'Personalizado'.



- No campo 'Tipo', informe 14 vezes o número 0 e clique em OK.

#### **Coluna B**

A 'Coluna B' deverá apresentar o número da nota fiscal de material cujo valor será considerado como dedução. Para cada nota apresentada, mesmo que emitida pelo mesmo CNPJ, deverá constar um registro exclusivo.

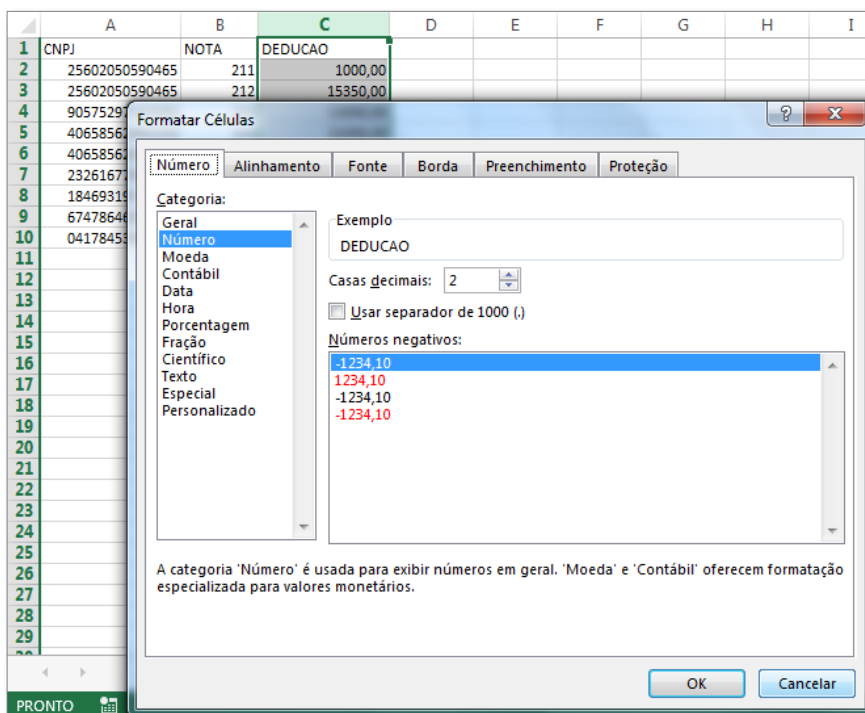
Para esta coluna deverá ser mantida a formatação padrão do Excel (Geral)

#### **Coluna C**

A 'Coluna C' deverá conter o valor da nota que será considerado no cálculo do valor da dedução. Esta coluna deverá ser formatada de forma que os valores apresentem sempre duas casas decimais tendo uma vírgula (,) como separador decimal.

Para formatar a coluna, clique no título da mesma para selecioná-la por completo, em seguida, clique com o botão direito sobre a área selecionada e selecione a opção 'Formatar Células'.

Na caixa de formatação apresentada, clique na categoria 'Número' e informe '2' no item 'Casas Decimais'; clique em 'OK' para definir e confirmar a formatação.



### 3. Conferência dos dados (Exclusivo para os Atendentes)

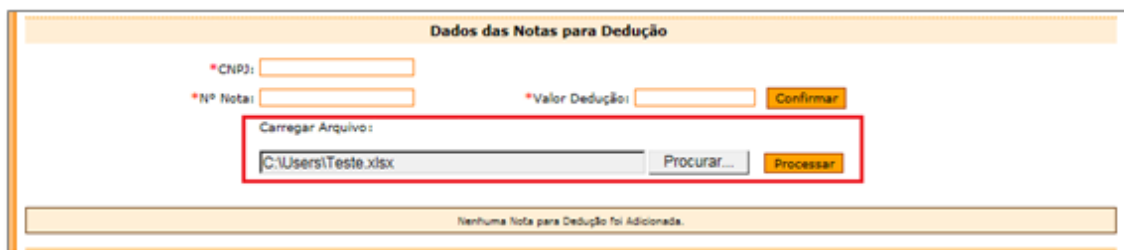
O arquivo contendo os dados para importação deverá ser apresentado à secretaria de finanças no momento da geração da guia juntamente com os originais das notas de materiais consideradas no mesmo.

Caberá ao atendente da Secretaria de Finanças realizar a conferência das notas comparando seu emissor (CNPJ), número e valor com os dados apresentados na planilha e, quando necessário, alterar ou excluir informações do arquivo (planilha) apresentado pelo contribuinte caso sejam identificadas irregularidades.

### 4. Importação dos Dados (Exclusivo para os Atendentes)

A importação dos dados da planilha se dará depois da conferência dos mesmos pelos atendentes da Secretaria de Finanças no momento da geração da Guia de Pagamento de ISS Construção Civil.

Na área reservada à definição das Notas de Materiais para cálculo da dedução foi disponibilizado um novo campo para que o usuário possa procurar e selecionar o arquivo cujos dados serão carregados na lista de notas de materiais para dedução.



Depois de selecionado o arquivo, o usuário deverá acionar o comando 'Processar'.

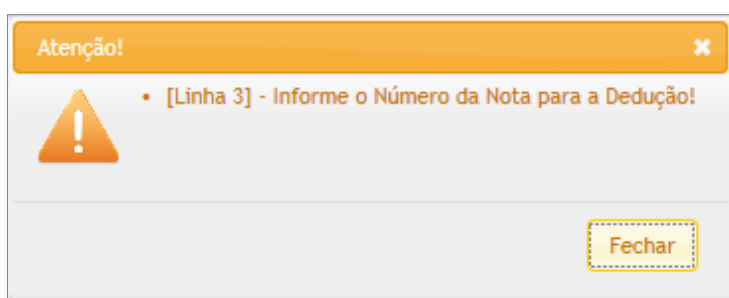


O sistema irá validar a estrutura dos dados contidos no arquivo bem como a validade dos mesmos identificando:

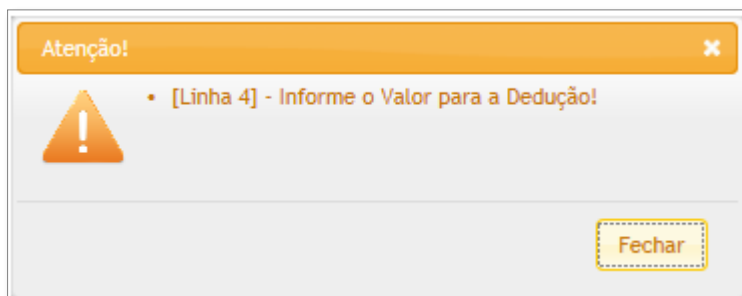
- CNPJ inválido ou em Branco



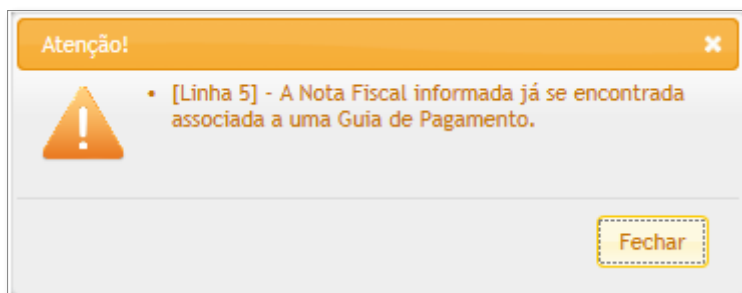
- Número de nota não informado



- Valor de dedução não informado ou igual a 0,00

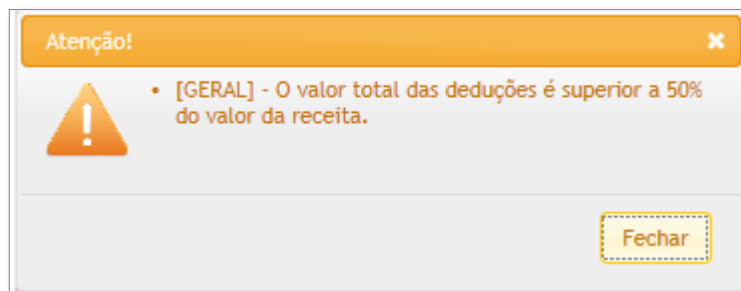


- Duplicidade de Notas





- Percentual máximo de Dedução (50% ou mais para casos especiais)



Assim que for atingido o valor percentual máximo de dedução permitido para o contribuinte o sistema irá interromper o processo dos demais registros da planilha.

Somente os registros que atenderem às regras de validação serão importados para o cálculo da dedução.

**Dados da Guia**

\* Exercício: 2016    \* Mês de Referência: outubro    Vencimento:

\* Atividade: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de

\* Valor da Receita: 10.000,00    Aliquota:

---

**Dados das Notas para Dedução**

\* CNPJ:

\* Nº Nota:     \* Valor Dedução:     **Confirmar**

Carregar Arquivo (XLS ou XLSX):     **Procurar...**    **Processar**

CNPJ	Número Nota	Valor da Dedução	Alterar	Excluir
25.602.050/5904-65	211	1.000,00		
90.575.297/1630-80	213	10,00		
40.658.562/9952-59	244	13,00		

---

Total de Deduções: 1.023,00    Valor Tributável: 0

Valor ISS: 0    Acréscimos: 0

Valor a Pagar: 0    **Calcular**